



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 8405/2025

Ementa

Denomina “José Jurandir Cidrão Bezerra” o logradouro do Loteamento Parque Imperial, que especifica.

Data da Norma

02/12/2025

Data de Publicação

10/12/2025

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 185/2025](#) - Autoria: LEANDRO JOSÉ PINTO

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 8.405, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

(PL de autoria do vereador Leandro José Pinto)

Denomina “José Jurandir Cidrão Bezerra” o logradouro do Loteamento Parque Imperial, que especifica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 16 do loteamento Parque Imperial passa a denominar-se José Jurandir Cidrão Bezerra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 02 de dezembro de 2025,
195º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO